

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19/03/2025
ATA N.º 7/2025

| | ASSUNTOS | DELIBERAÇÕES |
|---|---|---|
| | Aprovação da Ata n.º 6/2025 de 5 de março de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Privada) | Por unanimidade.----- |
| 1 | Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março / Reposição de freguesias agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de freguesias previsto na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho | A Câmara tomou conhecimento.----- |
| 2 | Adenda ao Contrato de Programa / Limpeza Urbana | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Adenda ao Contrato-Programa celebrado com a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM-SA, para o ano 2025, referente à Limpeza Urbana, ficando uma cópia da referida minuta da Adenda arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida adenda. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 3 | Adenda ao Contrato Programa / Espaços / Verdes | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Adenda ao Contrato-Programa celebrado com a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM-SA, para o ano 2025, referente ao Desenvolvimento Urbanístico e Paisagístico – Espaços Verdes, ficando uma cópia da referida minuta da Adenda arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida adenda. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|---|---|--|
| 4 | Adenda Contrato Programa / Transportes Urbanos de Passageiros | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou: 1) Aprovar a minuta da Adenda ao Contrato-Programa celebrado com a INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico Social Cantanhede, EM-SA, para o ano 2025, referente aos Transportes Urbanos de Passageiros, ficando uma cópia da referida minuta da Adenda arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida adenda. Mostrou-se impedido, não tendo participado na votação, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Cardoso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 5 | Apresentação do Projeto de Arquitetura do Auditório Municipal de Cantanhede | A Câmara tomou conhecimento.----- |
| 6 | Abertura de procedimento através de Concurso Público para: “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - 2.ª Fase” | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou mandar proceder à abertura do competente Concurso Público, tendo em vista a “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - 2.ª Fase ”, pelo que aprovou o respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos), bem como a constituição do Júri para o presente concurso, nos precisos termos da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 7 | Contrato de Promessa, Compra e Venda do Lote n.º 138 A - Zona Industrial de Cantanhede / Maçarico, S.A. / Cedência da Posição Contratual | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Autorizar a cessão da posição contratual da empresa Maçarico S.A. para a empresa Mapei Portugal, S.A., respeitante à venda do lote n.º 138 A, sito na Zona Industrial de Cantanhede, aprovada pela deliberação camarária de 21/06/2023; 2) Aprovar a minuta de contrato de cedência da posição contratual do contrato de promessa de compra e venda a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Maçarico S.A e a Mapei Portugal, S.A.; 3) Fixar o novo prazo para a celebração da escritura pública, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Mapei Portugal, S.A., a realizar até 30 de abril de 2025; 4) Mandatar a Sra. Presidente da Câmara para assinar o contrato de cedência da posição contratual do contrato de promessa de compra e venda a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Maçarico, S.A. e a Mapei Portugal S.A., do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|--|--|
| 8 | Regulamento das Zonas Industriais do Município de Cantanhede / Aprovação final da proposta | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou: 1) Aprovar a Proposta Final do Regulamento das Zonas Industriais do Município de Cantanhede, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Após aprovação da Assembleia Municipal, remeter o referido Regulamento para publicação no Diário da República, 2.ª Série. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 9 | Venda de Terreno na Zona Industrial de Cantanhede / Lote n.º 150 / José Aniceto & Irmão, Lda. | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo seu Diretor, deliberou autorizar a venda à Empresa José Aniceto & Irmão, Lda, do lote n.º 150, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 60.370,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º P-6265, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 18098/20250221, freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 534.274,50€ (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 10 | Proposta de Abertura de Quatro Procedimentos Concursais Comuns para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de cinco postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal: 1 Assistente Operacional, Área de Canalizador / 1 Assistente Operacional, Área De Eletricista / 1 Assistente Operacional, Área de Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza) / 2 Assistentes Operacionais, Área de Auxiliar de Serviços Gerais | A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de quatro procedimentos concursais comuns para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho: - Um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Canalizador, a afetar ao Departamento de Desenvolvimento Económico e Social; - Um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Eletricista, a afetar ao Departamento de Desenvolvimento Económico e Social; - Um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza), a afetar ao Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural; - Dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar ao Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para definir a constituição dos júris dos respetivos concursos, critérios e demais aspetos atinentes aos mesmos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|--|---|
| 11 | Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / 44.º Aniversário da ACRE / Isenção de pagamento de Taxas / Associação Cultural e Recreativa de Enxofães | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto da alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 24,05€ (vinte e quatro euros e cinco cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “44.º Aniversário da ACRE”, a levar a efeito no dia 22 de março do corrente ano, na sede da Associação, em Enxofães. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 12 | 7.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2025 / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Associação Desportiva Cantanhede Cycling | A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 14/03/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 76,62€ (setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, à Associação Desportiva Cantanhede Cycling (ADCC), para a realização da “7.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2025”, realizada no passado dia 16/03/2025, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----- |
| 13 | Cedência do Pavilhão C. F. “Os Marialvas” / 10.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 13.º Open Internacional – Cantanhede 2025 / Ratificação / Academia CantanhedeGym | A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 17/03/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 13,941,60€ (treze mil, novecentos e quarenta e um euros e sessenta cêntimos) à Academia CantanhedeGym - Associação, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização da “10.ª Taça do Mundo de Ginástica Aeróbica e 13.º Open Internacional – Cantanhede 2025, a realizar do dia 19 a 23 de março de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.----- |
| 14 | Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Prova 1.º Mergulho 3.ª Jornada / Isenção do pagamento de taxas / Associação de Natação de Coimbra | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo responsável da Divisão do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 235,12€ (duzentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos) à Associação de Natação de Coimbra, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização da prova “1.º Mergulho – 3.ª Jornada Escolas”, a realizar no dia 12 de abril do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|--|--|
| 15 | Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / ½ Barbara Cristina Pereirinha da Costa, ½ Diogo Miguel da Costa Cruz / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou; 1) Adquirir para ampliar a Zona Industrial de Cantanhede, aos Senhores Barbara Cristina Pereirinha da Costa e Diogo Miguel da Costa Cruz, na proporção de ½ para cada um, o prédio, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10161, proveniente do artigo n.º 7513, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), com a área medida de 1.471,00m ² , pelo valor global de 11.195,00€ (onze mil, cento e noventa e cinco euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 7.355,00€ (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco euros) e o valor a pagar pelas 64 oliveiras em produção, de 3.840,00€ (três mil, oitocentos e quarenta euros); 2) Sendo o terreno propriedade de ½ para cada um dos Senhores Barbara Cristina Pereirinha da Costa e Diogo Miguel da Costa Cruz, deverá ser pago a cada um o valor de 5.597,50€ (cinco mil, quinhentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 16 | Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / ½ Ana Clara Pereirinha da Cruz Nora, ¼ Barbara Cristina Pereirinha da Costa, ¼ Diogo Miguel da Costa Cruz / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou; 1) Adquirir para ampliar a Zona Industrial de Cantanhede, aos Senhores Ana Clara Pereirinha da Cruz Nora, proprietária de ½ do prédio, Barbara Cristina Pereirinha da Costa, proprietária de ¼ do prédio e Diogo Miguel da Costa Cruz, proprietário de ¼ do prédio, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10152, proveniente do artigo n.º 7504, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), com a área medida de 3.139,00m ² , pelo valor global de 16.636,70€ (dezasseis mil, seiscentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 15.695,00€ (quinze mil, seiscentos e noventa e cinco euros) e o valor a pagar pelo corte extemporâneo de pinheiros e eucaliptos de pequeno porte, de 941,70€ (novecentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos); 2) Os proprietários deverão receber o valor de acordo com a proporção que cada um é proprietário, assim a Senhora Ana Clara Pereirinha da Cruz Nora, proprietária de ½ do prédio deverá receber o valor total de 8.318,35€, (oito mil, trezentos e dezoito euros e trinta e cinco cêntimos); a Senhora Barbara Cristina Pereirinha da Costa, proprietária de ¼ do prédio deverá receber o valor total de 4.159,17€ (quatro mil, cento e cinquenta e nove euros e dezassete cêntimos) e o Senhor Diogo Miguel da Costa Cruz, proprietário de ¼ do prédio deverá receber o valor total de 4.159,18€ (quatro mil, cento e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|---|---|
| 17 | Aquisição de parcela de terreno / Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, uma parcela de terreno com a área de 6.900,00m ² , a desanexar do prédio com a área total de 45.322,76m ² , inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10436, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16521/20150930, freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 36.570,00€ (trinta e seis mil, quinhentos e setenta euros), destinado à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 18 | Delegação e competências da Câmara na Senhora Presidente, com faculdade de subdelegar no Artigo 96.º, n.º 2 do PDM | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou delegar na Senhora Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegar no Senhor Vice-Presidente com o Pelouro do Urbanismo, Dr. Pedro Cardoso, a competência prevista no artigo 96.º, n.º 2 do Plano Diretor Municipal, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 27, de 07-02-2025, pelo Aviso n.º 3764/2025/2. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 19 | Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede VII / Aprovação | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede VIII, de acordo com o preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 20 | Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de Fevereiro 2025 | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante ao mês fevereiro de 2025, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

| | | |
|----|--|--|
| 21 | Atribuição de subsídio à Associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede / Iluminação Natal 2024 | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, no valor de 333,14€ (trezentos e trinta e três euros e catorze cêntimos), destinado a comparticipar nas despesas com os encargos de energia no período das festas natalícias na Cidade de Cantanhede, junto à Avenida do Brasil, no âmbito da “Iluminação Natal 2024”, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 22 | Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Processo em situação de não cumprimento dos requisitos formais do Regulamento | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou indeferir a candidatura n.º 1601 apresentada, por incumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 23 | Programa “ABEM” / Quarta Adenda ao Protocolo, proposta pela Associação Dignidade / Alteração da Condição de Recursos | A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, deliberou: 1) Aprovar a minuta da quarta adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Associação Dignidade e o Município de Cantanhede, que tem por objeto o aumento da capitação de 50 para 60% do IAS, e o aumento do teto máximo das despesas fixas mensais de 35 para 45% do rendimento considerado, abrangendo assim mais agregados familiares carenciados que necessitem daquele apoio, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida Adenda ao Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 24 | Relatório do Programa “ABEM” / 2.º Semestre de 2024 / Para Conhecimento | A Câmara tomou conhecimento.----- |
| 25 | Atribuição de subsídio / Apoio para substituição de equipamentos de cozinha, quarto e lavandaria / Centro Social Paroquial de Cordinhã | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Social Paroquial de Cordinhã, no valor de 4.698,65€ (quatro mil, seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), destinado a apoiar as obras de beneficiação das instalações da Instituição, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |

Departamento Administrativo e Financeiro

| | | |
|----|--|--|
| 26 | Atribuição de subsídio / Festa de Natal Sénior / Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, no valor de 1.712.80€ (mil, setecentos e doze euros e oitenta cêntimos), respeitante ao apoio daquela entidade na realização da Festa de Natal Sénior 2024, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 27 | Atribuição de subsídio / Substituição de equipamento da lavandaria / Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres | A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Febres, no valor de 3.315.10€ (três mil, trezentos e quinze euros e dez cêntimos), destinado a participar nas despesas de aquisição e reparação de equipamento para a lavandaria da Instituição, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- |
| 28 | Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 20 de Março a 2 de Abril de 2025 | A Câmara tomou conhecimento.----- |